

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO., 02/01/2017

Secretário de Administração
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Prefeitura de
Goiás

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

→ **DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Suspende Concessão de férias e licença prêmio no âmbito da Administração Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a época da concessão de férias será a que melhor convier aos interesses do serviço público, nos termos do art. 55, § 3º, da Lei Municipal Nº 169, de 09 de novembro de 1995, que "*Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiás e dá outras providências*";

CONSIDERANDO que a atividade administrativa, em homenagem ao princípio da eficiência, deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional com vistas a resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento dos administrados.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a concessão de férias e licença prêmio no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único: Excetua-se do *caput* deste artigo manifestação em sentido contrário comprovadamente justificada pela autoridade competente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 02 de janeiro de 2017.


Prof.^a SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita